



- LEI Nº 524, de 20 de Dezembro de 1965
Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

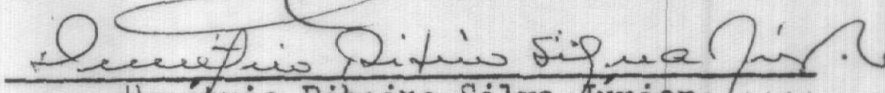
Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a abrir Crédito Especial necessário, para atender ao pagamento de gratificações aos funcionários da Exatoria, nos termos da Lei n.491, de 1º de abril de 1964, e respectivo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, na base de um décimo (0,1% sobre os tributos arrecadados;

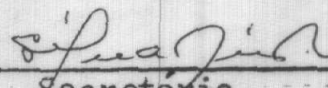
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de Dezembro de 1965.-


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro próprio n. __, fls. __. Dou fé. 
Secretário